



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº 011/2022.

EMENTA: Denomina de **PRAÇA FABIANA RAMOS DA SILVA** a praça a ser construída no Loteamento Zé Maria, no bairro do Coqueiro - Município de Surubim e dá outras providências.

A vereadora **IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA FABIANA RAMOS DA SILVA**, a Praça a ser construída no Loteamento Zé Maria, no bairro do Coqueiro Município de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota
Surubim, 08 de março de 2022.

IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 010 /2022

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 011/2022, de autoria do Vereador **IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA**, onde denomina de **PRAÇA FABIANO RAMOS DA SILVA**, a praça a ser construída no Loteamento Zé Maria, no bairro do Coqueiro, nesta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em 10 / 03 / 22

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em 10 / 03 / 22

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em 10 / 03 / 22

Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim, 08 de março de 2022.